



Prefeitura Municipal de Embaúba



CNPJ 65.712.648/0001-36

Fone: (17) 3566 8000

www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 – Centro - Embaúba – SP CEP 15425-000

PORTARIA Nº 20 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“DESIGNA FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, COMO RESPONSÁVEL PELO SETOR DE SAÚDE MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA”.

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER:

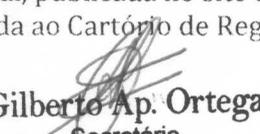
- Artigo 1º** Fica designada a partir de 04 de janeiro de 2021, como responsável pelo Setor de Saúde Municipal, da Unidade Básica de Saúde “Alfredo Alexandre”, a Sra **Sandra Valentina Brunele da Silva**, R.G. nº 25.904.588-3 SSP/SP, Funcionária Pública Municipal da Prefeitura do Município de Embaúba-SP, ocupante do cargo de **Encarregado de Serviços Administrativos**, nomeada através da Portaria do Executivo nº 09 DE 06 DE JANEIRO DE 2014.
- Artigo 2º** A Funcionária acima designada, executará, **concomitantemente**, às atribuições do seu cargo de provimento efetivo, a coordenação geral dos serviços do setor da saúde, dirigindo as ações governamentais e executando a política administrativa no sentido de consecução dos objetivos comuns da comunidade, objetivando o bem estar social e o cumprimento do interesse público.
- Artigo 3º** A funcionária fará jus a uma gratificação de função de na ordem de **25% (vinte e cinco por cento)**, incidente sobre seus vencimentos, nos termos do Artigo 164 e incisos da Lei Municipal nº 40 de 22 de abril de 1993, cuja redação foi instituída pela Lei Municipal Complementar nº 08 de 22 de janeiro de 2007.
- Artigo 4º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Artigo 5º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 04 de janeiro de 2021.


Nercilio Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal

Arquivada na Secretaria, afixada no mural, publicada no site da Prefeitura Municipal de Embaúba/SP e encaminhada ao Cartório de Registros de Embaúba/SP, 04 de janeiro de 2021.


Gilberto Ap. Ortega
Secretário